



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

## PARECER

Projeto de Lei nº. 093/19

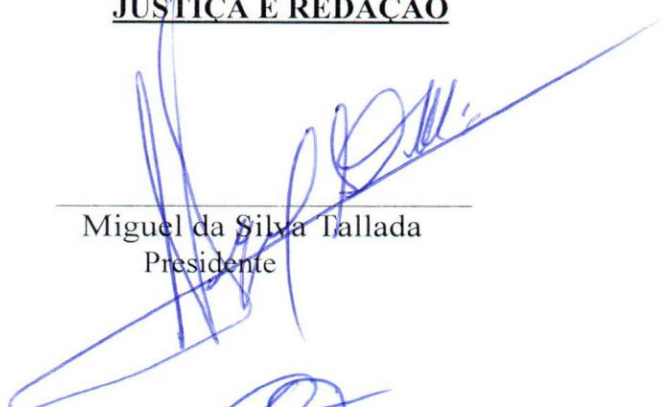
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 093/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 093/19, dispõe sobre alteração do parágrafo único do artigo 21 da Lei nº 1.560 de 10/12/2018 ;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, que visa permitir a utilização de verbas contingenciadas não utilizadas até 30 de Setembro, promovendo maior agilidade financeira na movimentação de dotações da peça Orçamentária;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 093/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

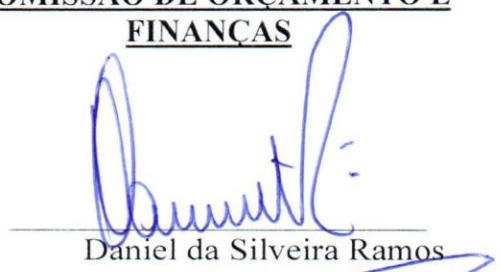
### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

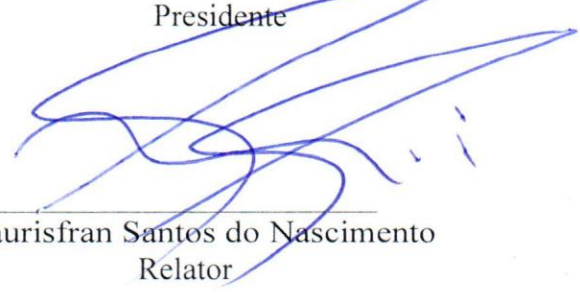
  
Miguel da Silva Tallada  
Presidente

  
Osvaldo Teixeira  
Relator

  
Mozart Roberto Silvestre  
Membro

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

  
Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

  
Maurisfran Santos do Nascimento  
Relator

  
Fabio Rogério Tonon  
Membro